Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
29/09/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 25/09/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 506 , DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando informações sobre a coleta e destinação adequadas dos resíduos sólidos provenientes das manutenções e instalações de serviços de telecomunicação e internet no município de Cascavel.

1. Há regulamentação municipal que estabeleça a responsabilidade das empresas de telecomunicações/Internet pela correta destinação dos resíduos sólidos (plásticos, cabos, fios, metais, etc.) provenientes da manutenção em postes de fiação no município de Cascavel?

2. Quais mecanismos de fiscalização e penalidades são aplicados às empresas que não realizam a devida limpeza do espaço público após seus serviços?

3. A Secretaria possui registro de ocorrências, denúncias ou autuações relacionadas ao descarte irregular desses resíduos no município?

4. Existe algum programa em andamento ou previsto para a educação ambiental e capacitação dos trabalhadores dessas empresas, visando conscientizá-los sobre o correto manejo e descarte de resíduos?

5. A Prefeitura estuda adotar medidas de cooperação com as empresas para campanhas educativas ou protocolos obrigatórios de descarte ambientalmente adequado dos materiais resultantes da manutenção em postes?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de setembro de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificação

Este requerimento decorre de problema ambiental recorrente em Cascavel: trabalhadores de empresas de internet e telecomunicações, ao realizarem manutenção em postes e fiações, descartam resíduos como cabos, fios, plásticos e metais em vias públicas. Esses materiais, além de poluir calçadas e ruas, são levados pela água da chuva para as galerias pluviais e córregos, agravando a poluição urbana, provocando risco de entupimentos e comprometendo os recursos hídricos.

Assim, busca-se esclarecer as responsabilidades legais das empresas prestadoras de serviço, verificar a atuação da Secretaria quanto à fiscalização e conhecer a possibilidade de implantação de ações de educação ambiental, assegurando a preservação ambiental e o bem-estar coletivo.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA